

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA Nº 210/2018**

De 25 de majo de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

## RESOLVE.

PORTARIA Nº 210/2018

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias de afastamento para o (a) servidora(a) VLADEMIR Q.HUFF, lotado na secretaria de Saúde, a contar de 08/05/2018.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 23/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, EM 25 de maio de 2018 Helton Holz Barreto

GENERAL CÂMARA

tio Grande do Sul, no uso

**HELTON HOLZ BARRETO** 

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

RESOLVE:

va Mentz DER, 15 (quinze) dias de nfastamen para o (a) Diretora de Administração do na secretaria de Saúde, a contar de (18 - 5/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUI CIPAL DE

HELTON HOL

Prejetto Mu

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 Rio Grande do Sul email: administracao@generalcamara.com